

**Publicado por:**  
Rosecleia Zatt  
**Código Identificador:**237A0F3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL nº 106/2018

Registro de Preços de Serviços de execução de sarjetas trapezoidal em concreto, nas vias públicas do Município. Propostas e Documentos serão recebidos em 06/09/2018, às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL nº 107/2018

Aquisição de Larvicida Biológico B.T.I. (Bacilus Thuringiensis Israelensis). Propostas e Documentos serão recebidos em 10/09/2018, às 14h.

PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2018

Registro de Preços de Troféus e Medalhas. Propostas e Documentos serão recebidos em 11/09/2018, às 14h.

Editais disponíveis no site do Município:  
www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

**LÍDIO SCORTEGAGNA,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Josseane Piazza  
**Código Identificador:**C3B8DCBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 21/2018**

PROCESSO Nº 802/2018

**Contratada: DPM Educação Ltda**  
CNPJ n.º 13.021.017/0001-77

**Objeto:** O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento aos servidores: Graziela Rodrigues Costa, matrícula 679.3, ocupando o cargo de Coordenadora do Controle Interno; e, Gildara Costa Massaro Machado, matrícula 727-7, ocupando o cargo de Técnico do Controle Interno, cujo tema do curso será “Capacitação em Controle Interno Módulo VI- Poder Legislativo”, a ser realizado no dia 22 de agosto de 2018, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h; Gildara Costa Massaro Machado, matrícula 727-7, ocupando o cargo de Técnico do Controle Interno, cujo tema do curso será “Capacitação em Controle Interno Módulo VII- Políticas Públicas Sociais”, a ser realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2018, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h; Kelen Souza Marin, matrícula 1002.2, ocupando o cargo de Contadora; Jerri Roberto Krugel, matrícula 620-3, ocupando o cargo de Contador; e, Tanira Domingos Pereira Dotto, matrícula 705.6, ocupando o cargo de Técnico Contábil, cujo o tema do curso será “XLIX- Curso sobre Orçamento e Contabilidade Pública”, o curso ocorrerá nos dias 13 e 14 de setembro de 2018 no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h. Ambos os cursos ocorrerão no auditório sede da DPM.

**Valor total: R\$ 1.997,00** (um mil, novecentos e noventa e sete reais).

Formigueiro- RS, 23 de agosto de 2018.

**JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eleci Campos Ziebell  
**Código Identificador:**5B0BB37A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048-2018**  
**BRITA IBIRUBÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de pedra brita nº 3 para uso da Secretaria de Obras e Viação, quando houver necessidade.

Vinculado ao Pregão Presencial PMI037-2018 - SRP

Item: 01

Contratada: BRITA IBIRUBÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.239.710/0001-02

Valor tonelada: R\$ 36,50

Valor global: R\$ 127.750,00

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**7D58CA26

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.º 023/2018 - Processo n.º 084/2018, referente à contratação da Empresa MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES ENGENHARIA – CNPJ 11.267.334/0001-42, para prestação de serviços visando a elaboração de Projeto de Pavimentação com passeio público com acessibilidade, nas ruas Julio Rosa, Av. Francisco Emílio Trein e loteamento da área industrial do Município, pelo valor total de R\$ 32.500,00, (trinta e dois mil e quinhentos reais), em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 138/2018, de 23 de agosto de 2018.

Ibirubá - RS, 23 de agosto de 2018.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**83905BA7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ABEL GRAVE**, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI037-2018 – Sistema Registro de Preços, referente à Aquisição de 3.500 toneladas de pedra brita nº 3, para uso da Secretaria de Obras e Viação, quando houver necessidade, Item: 01 – Empresa: Brita Ibirubá Indústria e Comércio Ltda – ME – CNPJ 02.239.710/0001-02, pelo valor de R\$ 36,50 a tonelada, totalizando o valor de R\$ 127.750,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 23 de agosto de 2018.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**7BE3E98B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2018**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 11 de setembro de 2018, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 005-2018, tipo menor preço global por lote, referente a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de empreitada global (material e mão de obra) para pavimentação com pedra basalto irregular, tipo poliédrica, nas Ruas: Ervino Reichert ( 101,50 metro linear x 5,50 m de largura = 558,25 m²) – Bairro Floresta e Vitório Caponi / João Thiesen (156,51 metro linear x 4,50 m de largura = 749,46 m²) – Bairro Santa Helena, ambas no Município de Ibirubá - RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. O cadastramento dos interessados deverá ser feito até o dia 06 de setembro de 2018. Os interessados podem obter o edital e seus anexos no site: [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá - RS, 24 de agosto de 2018.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**20838FC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 184/2018**

O Município de Imbé, TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto Edital de Chamamento Público nº 184/2018, para credenciamento de pessoas jurídicas para realizar procedimento de castração cirúrgica e microchipagem em espécies caninas e felinas sem raça definida (SDR), semi-domiciliados e de rua. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br) (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou no site [www.imbe.rs.gov.br](http://www.imbe.rs.gov.br), horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das 13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 24 de Agosto de 2018.

**PIERRE EMERIM DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Conceição da Silva  
**Código Identificador:**5C865179

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA**  
**NOTIFICAÇÃO Nº038/2018**

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº1421/2013 e Decreto Municipal nº2479/2013, após o retorno da Notificação nº038/2018 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 13 DA QUADRA 149 NO SETOR 20 – TRAVESSA UM ENTRE RUA JULIO DE CASTILHOS E RUA DUQUE DE CAXIAS – ALBATROZ – IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, a cumprir a Lei Municipal nº631/2001, que determina: Art. 1º (...) “para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. § único. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada. Art. 2º- Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício.”

**Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R\$1.797,25 (por terreno – Decreto Municipal nº3909/2017).** Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração

ambiental com multa inicial de R\$1.000,00 (hum mil reais) e demais penalidades previstas em lei.

REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**CLAIRTON AURÉLIO ALVES**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

**PIERRE EMERIM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel Vogt Sant'anna  
**Código Identificador:**C1CC7424

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA**  
**NOTIFICAÇÃO Nº074/2017**

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº1421/2013 e Decreto Municipal nº2479/2013, após o retorno da Notificação nº74/2017 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 186 DA QUADRA 10 NO SETOR 37 – ENTRE A RUA SEIS E A RUA SETE – IPIRANGA – IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, a cumprir a Lei Municipal nº631/2001, que determina: Art. 1º (...) “para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. § único. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada. Art. 2º- Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício.”

**Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R\$1.797,25 (por terreno – Decreto Municipal nº3909/2017).** Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com multa inicial de R\$1.000,00 (hum mil reais) e demais penalidades previstas em lei.

REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**CLAIRTON AURÉLIO ALVES**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

**PIERRE EMERIM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel Vogt Sant'anna  
**Código Identificador:**1168FE14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 172/2017**

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº1421/2013 e Decreto Municipal nº2479/2013, após o retorno da Notificação nº172/2017 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 42 DA QUADRA 320 NO SETOR 45 – ENTRE A RUA ROLANTE E A AV. CARAZINHO – CENTRO – IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, a cumprir a Lei Municipal nº631/2001, que determina: Art. 1º (...) “para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. § único. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada. Art. 2º- Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo